



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

A presente contratação será custeada com recursos da Emenda Parlamentar Individual nº 40860001, destinada ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde (MAC), cadastrada na Proposta nº 36000765139202600, transferida pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, visando garantir o transporte de pacientes usuários do SUS para consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados em municípios de referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS necessita garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados em municípios de referência, considerando que parte desses serviços não é ofertada no âmbito municipal.

A contratação é necessária para assegurar a continuidade da assistência à saúde, promover o acesso oportuno aos serviços especializados e reduzir as dificuldades de deslocamento enfrentadas pelos usuários do SUS, contribuindo para a efetivação dos princípios da universalidade, integralidade e equidade do sistema público de saúde.

A demanda será atendida com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 40860001, destinada ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde (MAC), conforme Proposta nº 36000765139202600, fortalecendo a capacidade do município em garantir o acesso da população aos serviços especializados de saúde.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual vigente. Contudo, sua realização mostra-se necessária para garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes usuários do SUS para consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados em municípios de referência.

A demanda decorre do recebimento de recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 40860001, destinada ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde (MAC), situação superveniente ao planejamento inicial da Administração, justificando a contratação nos termos da legislação vigente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) **Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN**, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;
- d) **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- f) **Certificado de Regularidade de Situação CRS**, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

4.2. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) **Alvará de Localização e Funcionamento**, expedida por órgão Municipal ou EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes.

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;**

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação de veículo com ar condicionado, som, com motorista, capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas, para realizar viagens de Mundo Novo a municípios de referência para tratamento médico.	Km	24200

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, constatando-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

transporte de passageiros e transporte sanitário eletivo, aptas a executar os serviços demandados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Entre as soluções avaliadas destacam-se:

- I – Execução direta pelo Município mediante ampliação da frota própria e contratação de motoristas;
- II – Locação de veículos sem motorista;
- III – Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte sanitário eletivo de pacientes.

Após análise das alternativas, verificou-se que a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, considerando a disponibilidade imediata dos serviços, a redução de custos com manutenção, seguros, combustível, pessoal e reposição de veículos, além de proporcionar maior eficiência operacional e continuidade do atendimento aos usuários do SUS.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, garantindo economicidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido na fase de elaboração do Termo de Referência, após a conclusão da pesquisa de preços, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a adequada aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 40860001, destinada ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde (MAC).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte sanitário eletivo de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante disponibilização de veículos adequados ao transporte de passageiros, com motorista habilitado, combustível, manutenção, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços.

Os serviços serão destinados ao deslocamento de pacientes para consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados em municípios de referência, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

A solução adotada visa garantir a continuidade dos serviços de saúde, ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados, proporcionar maior segurança e conforto aos usuários, bem como assegurar eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 40860001, destinada ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde (MAC).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características da contratação, os serviços de transporte sanitário eletivo serão prestados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitações de viagens para atendimento de pacientes usuários do SUS encaminhados para consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados em municípios de referência.

A forma de execução adotada visa proporcionar maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, assegurando disponibilidade dos veículos, atendimento adequado da demanda e continuidade dos serviços prestados à população, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte de passageiros/pacientes, sob regime de fretamento de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mundo Novo Ms:

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- a) Garantir o deslocamento de pacientes;
- b) Fornecer estes insumos às unidades demandantes em quantidades necessárias e suficientes ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades laborais típicas;
- c) Reduzir custos com aquisições pontuais destes insumos de cada unidade demandante;
- d) Garantir menor preço de aquisição quando comparado com preços de mercado em lojas de varejo.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS;

11.2. Para a execução da contratação serão utilizados os recursos humanos e materiais disponibilizados pela empresa contratada, incluindo veículos adequados ao transporte de passageiros, motoristas devidamente habilitados e demais insumos necessários à prestação dos serviços. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo planejamento, acompanhamento, fiscalização e controle das viagens realizadas, conforme a demanda dos usuários do SUS.

11.3. DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO;

A eventual ausência da contratação poderá comprometer o transporte de pacientes usuários do SUS para consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados em municípios de referência, ocasionando atrasos, cancelamentos de atendimentos e prejuízos à continuidade da assistência à saúde. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a regularidade dos deslocamentos e a manutenção do acesso da população aos serviços especializados de saúde.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto. A presente contratação possui autonomia operacional e administrativa, sendo suficiente para atender à necessidade de transporte sanitário eletivo de pacientes usuários do SUS, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis fósseis e à emissão de gases provenientes da utilização dos veículos empregados na prestação dos serviços. Como medida mitigadora, a contratada deverá manter os veículos em adequadas condições de funcionamento e manutenção, observando a legislação ambiental vigente.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são classificados como de baixa relevância e não comprometem a viabilidade da contratação, especialmente diante da necessidade de garantir o acesso da população aos serviços especializados de saúde.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade de garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos especializados em municípios de referência, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

A solução proposta atende ao interesse público, contribui para a continuidade dos serviços de saúde e possibilita o adequado atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente pela viabilidade da contratação.

Mundo Novo/MS, 24 de Junho de 2026.


Fábio Roberto Dias Doná
Secretário de Saúde
Portaria N° 003/2025
Fábio Roberto Dias Doná
Secretário Municipal de Saúde